
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 535/2011 de 26 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-814, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 39.246,17€ (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos) á Santa Casa da Misericórdia da Povoação, a transferir por duodécimos no montante de 3.270,51€ (três mil duzentos e setenta euros e cinquenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário (Sem Abrigo).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.